CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA
CAIXA POSTAL, 074 — TELEX, 1179781 — CEP 12.900

Bragança Paulista, de de 19

A T O Nº 04
de 24 de janeiro de 1990.

Dispõe sobre concessão de férias a funcionários
e dá outras providências

O senhor Marcelo Funck Lo Sardo, presidente da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições legais e atendendo a requerimento do interessado, CONCEDE à funcionária **MARIA LEONICE DE OLIVEIRA PELUSO**, Servente, 30(trinta) dias de férias regulamentares, a partir do dia 29 de janeiro próximo, referentes ao período 1989/1990, bem como o benefício disposto no artigo 10 da Lei Municipal nº 2.061, de 26/12/85, com o valor alterado nos termos do inciso XVII, do artigo 7º da Constituição Federal.

Bragança Paulista, 24 de janeiro de 1990.

a) **MARCELO FUNCK LO SARDO**
Presidente da Câmara

(publicado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra)
Publicado no BJD em